



o processo pessoalmente ou por meio de defensor, ou manifestar sua intenção de não o constituir, bem como requerer a produção de provas e a oitiva de até 3 (três) testemunhas, no processo administrativo disciplinar supracitado a que responde, sob pena de revelia, o que acarretará a nomeação de defensor dativo e o acusado não mais será intimado da realização dos atos processuais.

Protocolo 450871

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

<b>EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.326, 26 de março de 2024 - PM (58327891)</b>	
<b>Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 12/2024 - PM (55764898)</b>	
Processo SEI nº	202300002116549;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de publicação de avisos de editais de licitações e de outras matérias em jornal de grande circulação no Estado de Goiás.
Gestora Titular designada:	2º Tenente QOA *9.53* EGLAI APARECIDA HIROSE, CPF nº ***.242.501-**;
G e s t o r S u b s t i t u t o designado:	1º Tenente QOA *9.09* RONIO CLEUDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.915.371-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

**MARCELO GRANJA - CORONEL PM**  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 450748

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO-CBMGO**

Termo de Cooperação n. 03/2024-CBMGO. Processo nº: 202400011006992. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Corpo de Bombeiros do Estado do Acre - CBMAC; CNPJ: 63.592.323/0001-31. Objeto: O presente Termo tem por escopo estabelecer políticas de cooperação entre os partícipes, objetivando a disponibilização de 02 instrutores especialistas em mergulho de segurança pública, referente à realização de ação de treinamento referente à prática de mergulho de segurança pública no 7º Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2024, restando ao CBMAC a responsabilidade de arcar com as despesas referentes ao apoio logístico e de diárias, sob o planejamento e supervisão dos partícipes. Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 01/04/2024 à 01/10/2024. Data de Assinatura: 01/04/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 01/04/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 450828

**Secretaria da Saúde - SES**

**PORTARIA Nº 600, de 15 de março de 2024**

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 22.524/2024 e, o que consta no Processo nº 202300003016321, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora **ELISANGELA DA SILVA LINO**, CPF \*\*\*.517.641-\*\*, Técnico em Enfermagem-18.464, vínculo 109242, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de

Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	1º/12/2016
Progressão	E	1º/12/2018
Progressão	F	1º/12/2020
Progressão	G	1º/12/2022

Art. 2º Enquadrar a servidora ELISANGELA DA SILVA LINO, CPF \*\*\*.517.641-\*\*, Técnico em Enfermagem-22.524, vínculo 109242, no Plano de Cargos e Remuneração da Secretária de Estado da Saúde da Lei 22.524/2024, conforme abaixo:

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	D	1º/1/2024

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei Estadual nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passou a integrar a Lei Estadual nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos.

Art. 4º O enquadramento desta servidora, no PCR que trata a Lei nº 22.524/2024, foi equivalente ao valor do vencimento atual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 450791

**PORTARIA Nº 597, de 15 de março de 2024**

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202300005027516, especialmente no parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar a servidora pública relacionada abaixo APTA à aquisição da estabilidade:

Servidora Pública	CPF	Cargo Público	Vínculo	Aptidão à estabilidade a partir de
SILVIA MARQUES NAVES DA MOTA SOUZA	***.111.846-**	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde - Lei 22.524	598902	26/02/2024

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 450737

**EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011/SES-GO.**

**Processo Nº:** 200900010015421. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR. **Objeto:**